

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018 - SEGOV**

**CONTRATANTE:** Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Governo, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.479.459/0001-12, situada na Rua São José Nº 01, Centro – Fortaleza/CE.

**CONTRATADAS:** 1. BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.270.521/0001-70, sediada na Rua Visconde de Mauá, nº 2654 – bairro Dionísio Torres – Fortaleza/CE, CEP: 60.125-161, neste ato representada por seus Sócios André Luiz Albuquerque Correia Mota, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 434.323.793-15, e Raimundo de Lavor Neto, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 698.625.083-53; 2. SLA PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.583.726/0002-08, sediada na Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, sala 404, bairro Aldeota, CEP: 60.150-150, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Sócio Sr. Luís Eduardo Navarro de Lima, brasileiro, administrador de empresa, natural de Salvador/BA, inscrito no CPF nº 954.831.285-91; 3. ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.832.135/0001-49, sediada no endereço TV MEI MEI, nº 304, casa 6, CEP: 60.170-260, bairro Meireles, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Castro Alves Câmara, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 012.860.113-29; 4. SLOGAN PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.616.825/0001-11, com sede na Avenida Santos Dumont nº 5440, bairro Papicu, CEP: 60.150-162, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Gina Campos Fiuza, brasileira, portadora do CPF nº 284.029.953-49.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Cláusula Terceira – Vigência Contratual do Contrato nº 023/2018 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº P277515/2022.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses do Contrato nº 023/2018, contados do dia 08 de novembro de 2022, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com intuito de atender ao princípio de publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, em conformidade com os requisitos e condições do edital e seus Anexos conforme Termo de referência.

**DO VALOR:** O valor contratual continuará perfazendo o valor total de R\$ 62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da prorrogação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Governo: Programa/Atividade: 15101.04.122.0176.1423.0001; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 0.1.500.0000.00.01; Programa/Atividade: 15101.04.122.0176.2475.0001; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 0.1.500.0000.00.01;

**SIGNATÁRIOS:** Secretária Executiva de Governo - Sra. Maria Eliani Diniz Dourado Arrais; Bolero Serviços em Comunicação e Publicidade Ltda - André Luiz Albuquerque Correia Mota e Raimundo de Lavor Neto; SLA Propaganda Ltda - Luís Eduardo Navarro de Lima; Ágil Comunicação e Marketing Ltda - Eduardo Castro Alves Câmara; Slogan Propaganda Ltda - Gina Campos Fiuza.

**DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza, 12 de setembro de 2022.



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número DER31D2W

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1682204 e código DER31D2W

**ASSINADO POR:**